

O Jundiaense 24/3/55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I nº 386, de 21 de MARÇO de 1 955 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 9/3/1.955, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa Três (3) do bairro do Anhangabaú, passa a denominar-se rua João Batista da Rocha.

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do topônimo, os seguintes dizeres:

- Vereador: 1 927 a 1 929.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS LATORRE  
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco.

VIRGILIO TORRICELLI  
Diretor